



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Antonio Glauco Fonseca Mota Filho		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Antonio Glauco Fonseca Mota Filho, realizados em Ohio - Estados Unidos.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00188275-9	<b>PARECER Nº</b> 0753/2000	<b>APROVADO EM:</b> 09.08.2000

### **I – RELATÓRIO**

Antonio Glauco Fonseca Mota solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou na Granville High School, em Ohio - Estados Unidos a 12ª série, onde lhe foi conferido o Diploma de conclusão da escola secundária.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Antonio Glauco Fonseca Mota Filho tenha seus estudos, realizados na Granville High School, em Ohio - Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0753/2000

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER      Nº      0753/2000  
SPU            Nº      00188275-9  
APROVADO    EM:    09.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC